

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS
SICREDI PIONEIRA RS
CNPJ n.º 91.586.982/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados dos núcleos das Agências abaixo relacionadas para participação em **ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO** a ser realizada entre os dias **18 de março de 2025, iniciando às 08 (oito) horas e 28 de março de 2025, encerrando a votação às 16 (dezesseis) horas**, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta do Pertencer*:

1. Vinte de Setembro	6. Pioneira On	11. São Leopoldo
2. Pio X	7. Novo Hamburgo	12. Rio Branco/São Leopoldo
3. Rio Branco/Caxias do Sul	8. Feevale	13. Empresarial Serra
4. Lourdes	9. Ouro Branco	14. Empresarial Sinos
5. Santa Lucia do Piaí	10. Unisinos	

para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegados dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- relatório da gestão;
- balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- demonstrativo das sobras ou perdas;
- parecer da auditoria.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Nova Petrópolis/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Tiago Luiz Schmidt
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados poderão acessar a assembleia através do aplicativo do Sicredi ou Sicredi X, pelo menu "Assembleias" ou através da ferramenta disponível no site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.

3. A Assembleia será gravada.